



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º

034

Homologa julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada ao Edital de Licitação nº 001/92, Tomada de Preços nº 001/92.

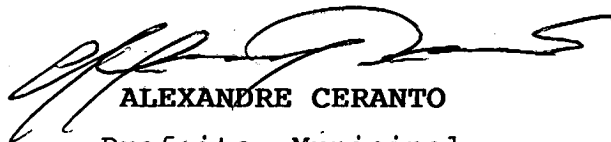
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

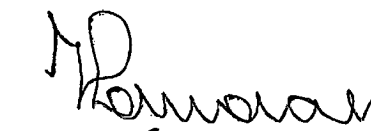
**D E C R E T A :**

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada ao Edital de Licitação nº 001/92, que trata da ampliação da ESCOLA MUNICIPAL DR. GERMANO NORBERTO RÜDNER, localizada no Jardim Canadá, neste município de Umuarama-PR., sob regime de empreitada global, com área total de 522,00 m<sup>2</sup> (quinhentos e vinte e dois metros quadrados), decorrente de convênio firmado com a FUNDEPAR, tendo sido declarada vencedora a empresa **CONSTRURAMA UMUARAMA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.**, estabelecida nesta cidade de Umuarama-PR., nos termos da Ata nº 511 (quinhentos e onze) do livro de Atas de Licitações desta Prefeitura Municipal de Umuarama.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de fevereiro de 1992

  
ALEXANDRE CERANTO  
Prefeito Municipal

  
JOSÉ LUIZ DE MORAES  
Secretário de Administração

*Paul  
Copus*

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 07/02/92  
DE N.º 5139  
UMUARAMÁ, 14/02/92  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO